



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL



ERRATA

EDITAL SIMPLES FECIV Nº 02/2018 - Processo nº 23117.015758/2018-78, PARA ELEIÇÃO DE 01 MEMBRO PARA COMPOR O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL.

ONDE SE LÊ

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, na forma do que dispõe o artigo 329 do seu Regimento Geral, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que a Faculdade de Engenharia Civil, realizará eleição para **DOIS REPRESENTANTES** do corpo docente para composição do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil

LEIA-SE

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, na forma do que dispõe o artigo 329 do seu Regimento Geral, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que a Faculdade de Engenharia Civil, realizará eleição para **UM REPRESENTANTE** do corpo docente para composição do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil.

Dogmar Antonio de Souza Junior
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Prof. Dr. Dogmar Antonio de Souza Junior
Diretor da Faculdade de Engenharia Civil - FECIV

Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior
Diretor da FECIV

Uberlândia, 22 de março de 2018.